



INDICAÇÃO Nº 3546/2025

Articulação com o Hospital São Vicente de Paulo para implantação de espaço ou adequação de salas já existentes para assegurar o conforto para trabalhadores de limpeza, técnicos, técnicos de enfermagem e demais profissionais.

Considerando que a prestação de serviços de saúde pelo Hospital São Vicente de Paulo, instituição de referência em urgência e complexidade no município, depende também da qualidade das condições de trabalho de seus profissionais de suporte (técnicos de enfermagem, técnicos, trabalhadores de limpeza etc.), os quais atualmente não dispõem ou são obrigados a utilizar salas de conforto inadequadas, conforme constatado em vistoria;

Considerando que o art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal garante aos trabalhadores “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”;

Considerando que ainda que o hospital seja entidade privada ou conveniada, a municipalidade, na qualidade de contratante ou gestora de regulação de serviços públicos de saúde, possui legitimidade para promover articulação visando assegurar condições dignas de trabalho, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e à legislação aplicável em saúde e trabalho;

Considerando que a melhoria das condições de trabalho desses profissionais impacta diretamente na qualidade do atendimento hospitalar à população, reduzindo riscos de absenteísmo, turnover e promovendo ambiente saudável e seguro para todos;

Considerando que o município de Jundiaí firmou contratos, convênios ou tem regulação sobre a rede de saúde e pode exercer papel de interlocução para garantir que o hospital disponha de infraestrutura adequada aos colaboradores,

/jsl





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para articulação com o Hospital São Vicente de Paulo para implantação de espaço ou adequação de salas já existentes para assegurar o conforto para trabalhadores de limpeza, técnicos, técnicos de enfermagem e demais profissionais, cuja estrutura hoje é inexistente ou inadequada, conforme vistoria realizada.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jsl

